



PROPOSTA INSTITUCIONAL • OUTUBRO 2026

BRASIL VALE MAIS

VALORBRAS — materiais estratégicos, tecnologia e indústria no Brasil

Material independente para análise técnica. Não é peça oficial de campanha nem oferta de investimento.

A oportunidade é industrializar, não apenas extrair

11,4 milhões

de toneladas de terras raras contidas
em reservas brasileiras (2024)

Recurso $\neq$ receita

Reserva mineral não é produção vendável nem lucro garantido.

Valor nas etapas seguintes

Separação, refino, materiais avançados, componentes e aplicações industriais.

Fonte: ANM, Sumário Mineral Brasileiro 2025 (dados 2024).

Da reserva mineral ao produto tecnológico



Objetivo: desenvolver capacidade competitiva em mais etapas da cadeia dentro do Brasil.

Já existe uma base — a proposta é acelerar

LEI FEDERAL

PNMCE

Lei nº 15.506/2026 estabeleceu a política nacional e o conselho setorial. A VALORBRAS não deve duplicar regulação.

PESQUISA APLICADA

MagBras

Projeto de R\$ 73 milhões para desenvolver a cadeia nacional de ímãs de terras raras, segundo o CETEM.

PROJETOS PROPOSTOS

BNDES + Finep

56 planos selecionados, com R\$ 45,8 bilhões estimados. Não equivale a financiamentos já desembolsados.

Fontes: Lei 15.506/2026; CETEM (2025); BNDES/Finep (12 jun. 2025).

O que seria a VALORBRAS?

Sociedade de economia mista federal para coinvestir em projetos industriais e tecnológicos.

Investir

Participações em projetos com viabilidade demonstrada e controle de risco.

Desenvolver

Transferência contratual de tecnologia, pesquisa, engenharia e patentes.

Comercializar

Fornecimento, contratos com clientes e integração a cadeias globais.

Não exerceria funções de autorização minerária, regulação nem licenciamento ambiental.

Qual modelo deve ser escolhido?

A • Fomento existente

Utilizar crédito, garantias e instrumentos existentes.

Menor custo institucional; menor capacidade de coordenar participações.

B • Nova companhia

Constituir VALORBRAS como investidora e desenvolvedora industrial.

Maior estrutura de execução; maior custo fiscal e de governança.

C • Modelo combinado

Iniciar via mecanismos existentes e autorizar VALORBRAS apenas com estudo de custo-benefício positivo.

Opção condicionada a evidências.

RECOMENDAÇÃO CONDICIONAL

Controle brasileiro, capital compartilhado

MAIORIA DAS AÇÕES VOTANTES

51%

49%

União e entidades federais: maioria absoluta

Estrutura 51/49 apenas ilustrativa, sujeita a lei, orçamento e subscrição.

Governança

Conselho profissional, controle de conflitos e auditoria independente.

Regras legais

Autorização legislativa, Constituição art. 37, XIX, e Lei 13.303/2016.

Mercado de capitais

VLBR3 e VLBR são codinomes; IPO/ADRs dependem de etapas posteriores.

Majoritário não significa controle absoluto de tecnologia de parceiros ou de toda a cadeia produtiva.

Três frentes industriais para análise

01

SEPARAÇÃO E REFINO

Definir rotas químicas, balanço de massa, pureza por elemento e custo de produção.

02

ÍMÃS PERMANENTES

Integrar conhecimentos nacionais e validar especificações com clientes industriais.

03

RECICLAGEM

Recuperar materiais estratégicos com viabilidade ambiental e econômica mensurável.

Seleção de local, parceiro e tecnologia condicionada a estudos, licenças e contratos.

Financiamento exige projetos financiáveis

01 Capital acionário

União, investidores institucionais e parceiros industriais.

02 Crédito para projetos

Project finance, bancos e garantias adequadas.

03 Compradores âncora

Contratos de fornecimento e demanda verificável.

04 Tecnologia

Licenças, joint ventures e absorção de conhecimento.

Não existe compromisso de financiamento, promessa de retorno nem oferta pública de ações.

Parceiros: escolher competências, não celebridades

Parceiro tecnológico

Separação, refino, magnetos, química e propriedade intelectual.

Comprador industrial

Especificações, qualificação, contratos de longo prazo e receitas.

Financiador

Capital de risco, crédito de prazo longo e instrumentos de garantia.

Instituições nacionais

CETEM, universidades, centros industriais e entidades de fomento.

Qualquer empresa citada em análises futuras será apenas potencial contraparte, sem endosso presumido.

Uma trajetória por etapas, não por anúncios

0-100 dias

ESTRUTURAR

Inventário de projetos, comparação de modelos, análise fiscal e jurídica.

Até 12 meses

VALIDAR

Diligência tecnológica, pré-projetos, clientes âncora e governança.

Anos 2-4

IMPLANTAR

Investimentos aprovados, obras licenciadas, testes e expansão conforme viabilidade.

O cronograma depende de autorização legal, contratos, financiamentos, licenciamento e escala tecnológica.

Como medir se a política funciona

Indústria

Produção industrial nacional e valor agregado por etapa.

Tecnologia

Patentes, licenças e profissionais capacitados.

Economia

Exportações, retorno sobre capital e receitas contratadas.

Integridade

Projetos encerrados, riscos, passivos e uso de recursos públicos.

Publicação periódica de indicadores, critérios de suspensão de projetos e prestação de contas.

Riscos reais precisam entrar na decisão

Mercado

Preços voláteis; contratos e cenários de estresse.

Tecnologia

Processos difíceis de escalar; demonstração industrial.

Ambiental

Água, resíduos, licenciamento e rastreabilidade.

Governança

Interferência, conflitos e exposição fiscal.

Nenhuma reserva mineral, parceria ou codinome é equivalente a caixa, produção ou autorização regulatória.

O que uma equipe de governo precisaria decidir

- | | | |
|---|---|--|
| 1 | Solicitar estudo comparativo | Fomento existente x nova holding x modelo combinado. |
| 2 | Validar juridicamente | Interesse público, lei autorizadora, orçamento e controle votante. |
| 3 | Escolher duas operações-piloto | Insumo, tecnologia, cliente potencial e custo industrial. |
| 4 | Abrir consulta ao setor | Pesquisa, indústria, financiadores e comunidades afetadas. |
| 5 | Definir critérios de interrupção | Evitar projetos sem retorno ou licença possível. |

Proposta não oficial, aberta a avaliação por quaisquer instituições e equipes de políticas públicas.



BRASIL VALE MAIS

Uma proposta para aumentar a capacidade industrial e tecnológica brasileira.

VALORBRAS / projeto conceitual em avaliação

Sem vínculo institucional com partido ou candidatura. Dados e documentos de referência no anexo.

Fontes oficiais e notas de leitura

1. ANM — Sumário Mineral Brasileiro 2025, Terras Raras: gov.br/anm
2. Lei nº 15.506/2026 — Política Nacional de Minerais Críticos: planalto.gov.br
3. BNDES / Finep — 56 planos de negócios, 12/06/2025: agenciadenoticias.bndes.gov.br
4. CETEM — MagBras, projeto em curso, 25/08/2025: gov.br/cetem
5. Constituição Federal, art. 37, XIX; Lei nº 13.303/2016: planalto.gov.br
6. CVM — Registro de companhia aberta: gov.br/pt-br/servicos/registrar-companhia-aberta-cvm
7. INPI — Guia básico de marcas: gov.br/inpi
8. TSE — Resolução nº 23.760/2026 (calendário eleitoral): tse.jus.br

Valores financeiros e cronograma são apenas referências e hipóteses de trabalho. Nenhuma reserva de marca ou ticker foi demonstrada.